



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.994, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Identifica a Região de São Gotardo como produtora de frutas e hortaliças.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I, combinado com o art. 2º, inciso II e o art. 28, inciso X do Regulamento baixado pelo Decreto Estadual nº 47.859, de 07/02/2020 e, considerando o Dossiê com registros históricos, comprovação da tradição e da notoriedade da região, realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, a Fundação de Desenvolvimento do Cerrado Mineiro – FUNDACCER e a Welge e Gonçalves (2018), para subsidiar pedido de Indicação de Procedência junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria IMA nº 1925, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Identificar a região de São Gotardo como produtora de frutas e hortaliças, composta pelos seguintes municípios: Campos Altos, Ibiá, Matutina, Rio Paranaíba, São Gotardo e Tiros (mapa anexo).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

Mapa 1 – Área delimitada

